



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos recebidos da empresa Obdi Motors do Brasil Ltda a respeito do Pregão nº 90002/2026, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1. Para melhor precificação com manutenção veicular e prazo de substituição dos veículos, questiona-se qual a estimativa mensal percorrida por veículo.

Resposta: Considerando que os 27 Conselhos Regionais de Odontologia e o veículo do Conselho Federal de Odontologia (CFO) possuem franquia de quilometragem livre, não é possível informar uma estimativa mensal de quilômetros percorridos por veículo.

- a. Os veículos definitivos, objeto do futuro contrato poderá estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

Resposta: Os veículos definitivos deverão estar cadastrados com os dados da empresa vencedora do certame.

- b. Os veículos para substituição temporária poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

Resposta: Os veículos de substituição temporária serão aceitos nos casos de manutenção ou acidente e poderão ser de propriedade de empresa do mesmo grupo econômico, desde que devidamente comprovado.

- c. Os veículos para substituição temporária poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de terceiros, por qualquer meio legal de negociação?

Resposta: Os veículos para substituição temporária poderão ser pertencentes a empresa do mesmo grupo econômico, mediante comprovação.

Brasília, 27 de janeiro de 2026

**JOSE ALVES M. JUNIOR**  
Pregoeiro - PORTARIA CFO-SEC-114